# DECRETO N°. 3910

22 de janeiro de 2016.

DETERMINA O CONTINGENCIAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MAFRA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XVII do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a necessidade de contingenciamento das dotações dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Mafra, em conformidade com os arts. 8°, 9° e 13 da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Municipal n° 4.172, de 21 de dezembro de 2015, que 'Estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Mafra para o Exercício Financeiro de 2016',

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal nº. 4.172 de 21 de dezembro de 2015 observados os limites estabelecidos, conforme os quadros abaixo:

## **QUADRO A - POR FONTE DE RECURSO**

Fonte	Descrição	Aprovado	Contingenciado	% Cont	Disponível
100	Recursos Ordinários	52.519.417,30	13.547.600,00	25,80%	38.971.817,30
101	Receitas de Impostos Educação	13.700.000,00	4.400.000,00	32,12%	9.300.000,00
102	Receitas de Impostos Saúde	23.340.554,00	10.697.000,00	45,83%	12.643.554,00
117	Contribuição para Custeio da Iluminação	3.601.000,00		0,00%	3.601.000,00
118	Transferência FUNDEB	16.204.000,00		0,00%	16.204.000,00
119	Transferência FUNDEB	4.006.000,00		0,00%	4.006.000,00
122	Transferência de Convênios	1.000.000,00		0,00%	1.000.000,00
123	Transferências de Convênios	4.050.000,00	2.000.000,00	49,38%	2.050.000,00
124	Transferências de Convênios	6.949.095,00	1.800.000,00	25,90%	5.149.095,00
148	Programa de Atenção à criança	2.679.483,29		0,00%	2.679.483,29
152	Outras Transferências	1.915.000,00	1.110.000,00	57,96%	805.000,00
154	Convênio de Trânsito MILITAR	110.000,00		0,00%	110.000,00
155	Convênio de Trânsito CIVIL	196.245,00		0,00%	196.245,00

158	Salário Educação	2.123.000,00	1.240.000,00	58,41%	883.000,00
160	Programa de Alimentação	619.920,00		0,00%	619.920,00
161	Programa Nacional de Apoio	280.000,00		0,00%	280.000,00
164	Atenção Básica	6.828.000,00		0,00%	6.828.000,00
165	Atenção de Média e Alta Complexidade	5.122.400,00		0,00%	5.122.400,00
166	Vigilância em Saúde	540.500,00		0,00%	540.500,00
167	Assistência Farmacêutica	533.168,25		0,00%	533.168,25
170	Gestão do SUS	171.072,60		0,00%	171.072,60
171	Outros recursos do Fundo de Saúde	1.316.000,00		0,00%	1.316.000,00
178	FIA	75.000,00	25.000,00	33,33%	50.000,00
183	Operações de Crédito Interna	23.200.000,00	11.500.000,00	49,57%	11.700.000,00
370	Superávit do Exercício Anterior	10.000,00		0,00%	10.000,00

# QUADRO B - POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Cód.	Órgão Orçamentário	Aprovado	Contingenciado	% Cont.	Disponível
2000	Gabinete do Prefeito	616.000,00	62.000,00	10,06%	554.000,00
3000	Gabinete do Vice-prefeito	216.000,00	24.000,00	11,11%	192.000,00
4000	Procuradoria Geral	1.105.500,00	400.000,00	36,18%	705.500,00
5000	Ouvidoria Geral do Município	252.000,00	62.000,00	24,60%	190.000,00
7000	Governo e Cidadania	696.000,00	163.000,00	23,42%	533.000,00
8000	Secretaria de Administração	4.450.000,00	0,00	0,00%	4.450.000,00
9000	Secretaria da Fazenda e Planejamento	10.519.600,00	1.564.600,00	14,87%	8.955.000,00
10000	Secretaria Municipal da Cultura, Esporte	1.565.000,00	460.000,00	29,39%	1.105.000,00
11000	Secretaria Municipal de Obras	7.511.000,00	2.730.000,00	36,35%	4.781.000,00
12000	Secretaria de Habitação	550.000,00	95.000,00	17,27%	455.000,00
13000	Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	40.175.095,00	16.210.000,00	40,35%	23.965.095,00
14000	Fundo Municipal de Assistência Social	6.712.400,00	2.267.000,00	33,77%	4.445.400,00
15000	Fundo da Criança e Adolescência -FIA	285.000,00	135.000,00	47,37%	150.000,00
16000	Fundo Municipal de Saúde	43.449.237,15	13.762.000,00	31,67%	29.687.237,15
17000	Secretaria Municipal de Educação	41.772.403,29	6.440.000,00	15,42%	35.332.403,29
19000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	3.575.000,00	295.000,00	8,25%	3.280.000,00
20000	Fundo Municipal de Saneamento Básico	3.500.000,00	0,00	0,00%	3.500.000,00
21000	Secretaria Municipal de Agricultura	2.906.500,00	1.650.000,00	56,77%	1.256.500,00
22000	Fundo Municipal Reequip. de Bombeiro FUNREBOM	380.000,00	0,00	0,00%	380.000,00
23000	Fundo Municipal da Polícia Civil FUMPOC	251.370,00	0,00	0,00%	251.370,00
24000	Fundo Municipal da Polícia Militar FUMMPOM	271.000,00	0,00	0,00%	271.000,00
25000	Reserva de Contingencia	330.750,00	0,00	0,00%	330.750,00
	Total Geral	171.089.855,44	46.319.600,00	27,07%	124.770.255,44

- **Art. 2º** Caso a receita possa suportar novas despesas, ainda que parciais, a recomposição das dotações dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, nas respectivas fontes de recursos por ato próprio do Secretário da Fazenda e Planejamento.
- **Art. 3º** Os comprometimentos de recursos provenientes das fontes vinculadas ficam limitados ao ingresso desses nos cofres públicos, tanto da Administração Direta como Indireta.
- **Art. 4º** A análise das necessidades de descontingenciar será inteiramente de responsabilidade dos gestores de cada Unidade/Órgão e o pedido de descontingenciamento deverá ser realizado com no mínimo dez (10) dias de antecedência.
- **Art. 5º** A análise dos pedidos de descontingenciamento das dotações orçamentárias será realizada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, depois de obedecidos os procedimentos internos.
- **Parágrafo único.** Os procedimentos internos serão definidos pela Secretaria da Fazenda e Planejamento sendo considerado o fluxograma e formulário (s) específico (s).
- **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura do Município de Mafra, em 22 de janeiro de 2016.

## WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal

### **ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE**

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

### JEISON MAIKEL KWITSCHAL

Procurador Geral

## **RODNEY LUIZ MEDEIROS**

Secretario Municipal de Administração